

Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

#### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista				<b>CNPJ</b> 47.609.482/0001-45
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66				Bairro Barra Funda
			DDD/Telefone (18) 3361-1413	Email acippcasabrigo@hotmail.com
Nome do Responsável Marcelo Ricardo Menegon Bomfim				CPF 171.835.698-61
RG/Órgão Expedidor 22.064.097 - Cargo Presidente				
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP			<b>CEP</b> 19707-070	

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Período de Execução Ínicio: 01/01/2022 - Término: 31/12/20		
Identificação do Objeto Manutenção do serviço de proteção social espec	cial de alta complexidad	le, mediante acolhimento institucional.		
<b>Público Alvo</b> Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos- em me				
Local de Execução ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA	DE PARAGUAÇU PAULIS	TA- "CASA ABRIGO"		
Coordenador(a) RONALDA ROSA- CPF-204.548.928-02		1		
Responsável Técnico do Projeto Aparecida Cassemiro Rosa- CPF-101074838-66				
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> AV JOSE BONIFACIO, 529 - B. VILA MARIN- PARAGUAÇU PAULISTA	<b>DDD/Telefone</b> (18) 9969-3293	Endereço Eletrônico aparecida.c.rosa@gmail.com		

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Manutenção e custeio do serviço acolhimento institucional que busca atender e garantir os direitos e a proteção integral à criança e adolescente que vivem em situação de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e fragilizados. Ofertando lhes condições dignas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### 4. OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral**

Oferecer acolhimento e proteção às crianças e adolescentes, que estão afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, por situação de abandono ou cujas as famílias ou responsáveis encontra-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidados e proteção.

#### **Objetivo Específico**

Oferecer e garantir atendimento ás crianças e adolescentes um ambiente que favoreça o processo desenvolvimento



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

com segurança, apoio, proteção e cuidado, buscando superação das situações de riscos e vulnerabilidades social, e preservação e ressignificação dos vínculos familiares.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: -Promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescente durante o acolhimento: Através atendimentos e encaminhamentos necessários para serviços da rede(saúde, educação, assistencial social, esporte, lazer, cultura, e outros)- investimento					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término	
1.01	Organizar e acompanhar o trabalho dos cuidadores/ educadores nos cuidados básicos de rotina diária e garantia na manutenção de alimentação, higiene e habitalidade do serviço.	Crianças e Adolescente s	20	01/12/2022	31/12/2022	
1.02	Encaminhamentos e acompanhamentos: médico, psicológico, odontológico.	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022	
1.03	Reintegração do acolhido no âmbito escolar : Frequência, comportamento, desenvolvimento de aprendizado	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022	
1.04	Encaminhar e preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho.	Serviço de acolhimento	20	01/12/2022	31/12/2022	
1.05	Preservação dos vínculos familiares e comunitários	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022	

#### 6. METODOLOGIA

Acolhida: ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ele. Deve ser realizada também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e adolescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados a primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o inicio da construção de vínculos de confiança com o usuário.

- Escuta Qualificada: ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores,. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamentos. Entrevista- ação que possibilitar um planejamento serio da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.
- -Orientação e encaminhamento: podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica . Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/ família, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial.
- -Visitas Domiciliares: trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabelece suas relações do dia adia em seu domicilio. Esse instrumental está intrínseco a realização do acompanhamento familiar.
- Estudo Social: ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma critica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.
- Elaboração de prontuário individuais e relatórios: tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstanciais do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.
- Relatório Social: elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido defronte ao acolhido e nuclear familiar.
- -Elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento: visa a reavaliação do núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar,. É apresentada ao poder Judiciário a cada seis meses e embasa na realização da audiência concentrada.
- Orientação sociofamiliar e apoio a família na função protetiva: desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração

Páq. 2/6



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

familiar do acolhido.

- -Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada: visa à sensibilização de demais membros da famíliares, cujo vínculos afetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz se necessário, uma vez que os membros da família Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos.
- -Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: este conjunto de ações, que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade baseada em direitos e deveres.
- -Mobilização para o exercício da cidadania: oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivencias que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, dialogo e embasam o desenvolvimento dessa ação.
- -Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar: reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado escolar.
- -Atividades Comunitárias: ações que garantem o direito a convivência comunitária.
- -Atividades de organização de vida cotidiana: Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos produzam uma reflexão acerca da vivencia no âmbito institucional e familiar.
- -Articulação com o sistema de garantia de direitos: ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto da parceria. E uma ação diária.
- -Reunião: As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer reflexão/ avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.
- Ações voltadas para o desacolhimento: são um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.

#### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores de resultados
Quantidade de acolhidos
Quantidade de acolhidos que frequentam a escola
quantidade atendimentos médicos;
Quantidades de atendimentos odontológicos
Quantidades de atendimentos psicológicos
Quantidade de adolescentes participantes de projeto profissional
Quantidade de acolhidos inseridos em família substitutas
Quantidade de acolhidos reintegrados a família de origem e extensa

#### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas: Como meio de verificação será aplicada uma pesquisa uma pesquisa qualitativa/quantitativa como forma de aferição do cumprimento das metas e avalição dos resultados

#### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

#### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação	
01	1	Escritório	
02	1	Sala de atendimento técnico	
03	1	Cozinha	

Pág. 3/6



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	1	despensa
05	1	Sala de TV
06	1	Sala de janta
07	5	Quartos
08	1	Área externa
09	1	Lavanderia
10	3	BANHEIROS

#### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	6	Armários
03	1	TELEVISÃO
04	5	COMPUTADORES
05	8	VENTILADORES
06	2	BEBEDOUROS
07	2	IMPRESSORAS
08	1	FORNO MICROONDAS
09	3	FREEZER
10	4	GELADEIRAS
11	3	FOGÃO
12	1	MÁQUINA DE LAVAR
13	2	MESAS DE JANTAR
14	1	TELEFONE
15	1	VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO
16	14	CÂMERAS DE MONITORAMENTO

#### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.02 - Assistente Social (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.03 - Coordenador (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	0,00	0,00
1.05 - FGTS s/ 13º salário	meses	12	0,00	0,00
1.06 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	0,00	0,00
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	0,00	0,00
1.08 - INSS s/ 13º Salário	meses	12	0,00	0,00
1.09 - IRRF s/ 13º Salário	meses	12	0,00	0,00



# ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Total Geral (Previsto + Apostilamento)		30.000,00		
Total		30.000,00	0,00	
Total BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F (Federal)	30.000,00	0,00		
Subtotal		0,00	0,00	
3.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00	0,00
3.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00	0,00
<b>3 - Tributárias</b> - BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal	8	0,00	0,00	
2.01 - Financeira	meses	12	0,00	0,00
2 - Financeira - BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal		30.000,00	0,00	
1.13 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	30.000,00	0,00
1.12 - Motorista (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.11 - Monitor(a) (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.10 - IRRF s/ Proventos	meses	12	0,00	0,00

#### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		06/12/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		10/01/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		09/02/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		11/03/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		10/04/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		10/05/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		09/06/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		09/07/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		08/08/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		07/09/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		07/10/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F)	2.500,00		06/11/2022
Total	30.000,00		
Total BB001/AG 01058/ CC 22822-2 F (Federal)	30.000,00		

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pág. 5/6



Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual  $n^{\rm o}$  47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal  $n^{\rm o}$  735 de 13/08/2001, COFRAS  $n^{\rm o}$ 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Paraguaçu Paulista, 29 de Novembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcelo Ricardo Menegon Bomfim Dirigente

Aparecida Cassemiro Rosa- CPF-101074838-66

Responsavel Técnico